

JP
124



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: JOSÉ SILVIO BONASSI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129

Assunto: Concede à Dra. LUIZA SCHMIDT SOTO o título de "Cidadã Jundiense".

Decreto Legislativo
n.º 124/76

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Diretoria Legislativa
ARQUIVE-SE
Em 07 de 10 de 1976

CHS

PROC. Nº 14.138

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 06/10/1976
Presidente



22
19

câmara municipal de Jundiaí
de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 18/02/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
POSTO DE REGISTRO
Nº 014138 25 FEV 76
CLASSIF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Jundiaense" à Dra. LUIZA SCHMIDT SOTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18/fevereiro/1.976.

Handwritten signatures: Genes, L. A., José Silvío Bonassi, Ramon Zanetti, Marapan, Roberto, Chipperey, Adoniro José Moreira



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 - FLS.02.

J U S T I F I C A T I V A

Nascida aos 13.08.1930, em Rio Claro - SP, também conhecida como "CIDADE AZUL". Filha de Ernesto Schmidt e Isaura Assumpção Castro, comerciantes naquela cidade.

Fez o curso primário no "Grupo Escolar Joaquim Sales" e o curso ginásial no "Ginásio Joaquim Ribeiro, ambos de Rio Claro.

Concomitantemente ao curso colegial efetuado no "Instituto Joaquim Ribeiro", fez o curso noturno de contabilidade na "Escola Técnica de Comércio Artur Bilac", formando-se em ambos em 1949.

Em 1951 ingressou na "Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara", onde formou-se Farmacêutica em 1953, - com diploma registrado no Conselho Regional de Farmácia - São Paulo.

Ingressou, por concurso público, na Caixa Econômica Federal, em 1952, trabalhando como escriturária na cidade de Araraquara.

Em 1954, foi transferida para a cidade de Rio Claro, - com função gratificada de Responsável pela Contabilidade da Agência.

Casou-se, em 1955, com o Dr. José Alfaro Soto, Cirurgião Dentista, natural da cidade de Jaú, formado também pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

Dessa união nasceram dois filhos: Mariângela, hoje com 19 anos, cursando o 2º ano de Medicina da PUC, e José Luiz, hoje com 15 anos, cursando a 4a. série ginásial.

Em 1964, com o falecimento de seu esposo em 1962, mudou-se com seus filhos para a cidade de Franca-SP, onde permaneceu 3 anos gerenciando a Agência da Caixa Federal.



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129 - FLS. 03.

Em Franca, ingressou na Faculdade de Direito onde diplomou-se "Bacharel em Direito", ingressando na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo.

Em 1 968, transferiu-se para a cidade de Salto - SP, - onde inaugurou a Agência da Caixa Federal, lá permanecendo com seus filhos por 1 ano.

Em janeiro de 1 969, foi transferida para a Gerência da Caixa Federal em Jundiaí, onde permanece até hoje, trabalhando e procurando, como tem conseguido, transformar este estabelecimento de crédito no maior captador de depósitos da cidade, - além de atuar em vários setores de financiamentos, Pis, Loterias, Consignações, Casas Próprias, etc.

Em Jundiaí, fez o curso da "ADESG" - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - núcleo de Campinas, - onde formou-se em 1 973.

Objetivo atual: inaugurar as novas instalações da Agência de Jundiaí que abrangerá os prédios próprios da atual agência e da antiga Agência do Banco Itaú.

Sente-se honrada e orgulhosa em trabalhar e participar desta operosa e grande cidade, de povo simples, culto, trabalhador e amigo.

Desde que está em Jundiaí, tem trabalhado todos os anos na "Feira da Amizade" e pertencido ao "Clube da Lady" onde já foi vice-presidente e protocolo por vários anos.

*

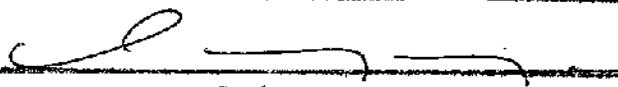


câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 18 de 02 de 19 76

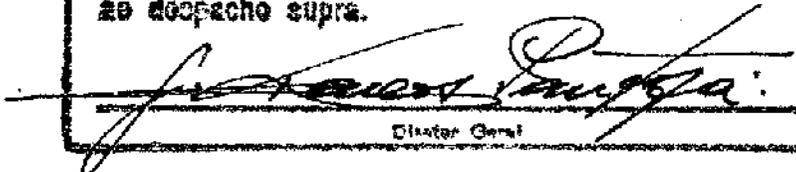


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 19 de Setembro de 19 76.

encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Geral



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

D I R E T O R I A G E R A L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129

PROC. Nº 14 138

PARECER Nº 1 807 DA ASSESSORIA JURÍDICA

1. O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sr. José Silvio Bonassi, secundado por mais onze (11) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder à Sra. LUIZA SCHMIDT SOTO o título de "CIDADA JUNDIAIENSE".
2. O "Curriculum Vitae" da agracianda encontra-se a fls. 3/4.
3. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio do artigo 25, nº XIII da Lei Orgânica dos Municípios.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara.
5. Este projeto deve ser encaminhado às duntas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os seus pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª. Sessão Ordinária do último trimestre de 1976, para discussão e votação únicas.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 1976.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



Câmara Municipal de Jundiá
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Diretoria Geral

Aos 03 de 03 de 19 76

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência.

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E
REDAÇÃO

para emitir parecer no prazo de _____ dias.

Em 03 de 03 de 19 76

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Diretoria Geral

Aos 03 de 03 de 19 76

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Comissão de Justiça e Redação

As Vereador sr. ABIDORAL LINS
DE AZEVEDO

para relatar no prazo de _____ dias.

Em 03 de 03 de 19 76

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 138

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de autoria do Vereador - Sr. José Silvío Bonassi, concedendo à Dra. Luiza Schmidt Soto o Título de "Cidadã Jundiáense".

P A R E C E R Nº 609/76

Visa a presente proposição, conceder o título de cidadania à Dra. Luiza Schmidt Soto.

O projeto encontra apoio legal no art. 25, inciso - XIII do estatuto orgânico municipal e no art. 240 e seguintes, do Regimento Interno.

A propositura está regimentalmente formalizada, subscrita pelo número mínimo de Vereadores e a biografia da homenageada instrui o processo.

Dessa forma, no que concerne aos aspectos legais e jurídicos, está o projeto referenciado apto a ser acolhido pela Casa.

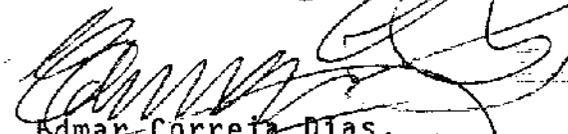
Cumprе mencionar, na oportunidade, os serviços que a Dra. Luiza vem prestando à comunidade, à frente da Caixa Econômica Federal; saliente-se, também, sua participação da vida social e filantrópica de nosso Município, onde tem se empenhado pela promoção dos menos favorecidos. Estas atividades a recomendam para receber, com mérito, o título que se lhe pretende outorgar, - através desta proposição.

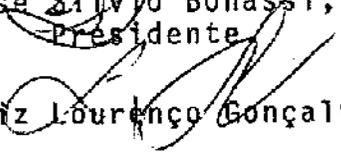
Em conclusão, parecer favorável.

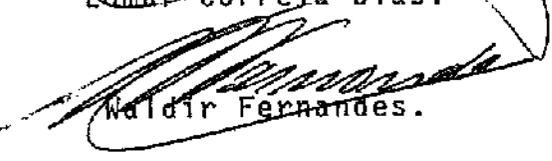
Sala das Comissões. 05/03/76.


Abdoral Lins de Alencar,
Relator.


Parecer aprovado em 10-3-76
José Silvío Bonassi,
Presidente.


Edmar Correia Dias.

* 
Luiz Lourenço Gonçalves.


Waldir Fernandes.

-p/-



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 22 de 03 de 19 76
recebi da Comissão de Justiça e Redação

[Signature]
P. Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais
para emitir parecer no prazo de _____ dias.
Em 22 de 03 de 19 76

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 22 de 03 de 19 76
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais _____, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
P. Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

o Vereador sr. VUOGO
para relatar no prazo de _____ dias.
Em 24 de Março de 19 76

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 14 138

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de autoria do Vereador Sr. José Silvío Bonassi, concedendo o título de "Cidadã" Jundiáense à Dra. Luiz Schmidt Soto.

P A R E C E R N.º 626/76

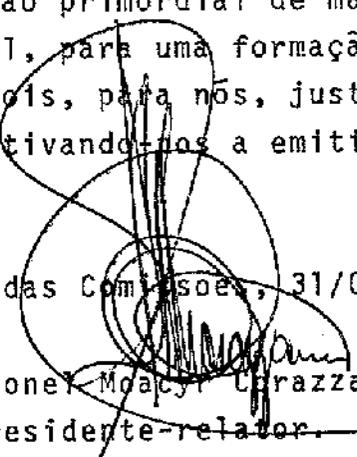
Desde janeiro de 1969, encontra-se radicada em Jundiá a Dra. Luiza Schmidt Soto. Aqui a trouxe a Caixa Econômica - Federal, entregando-lhe a gerência desse estabelecimento, cargo - que até hoje ocupa, com inegáveis méritos, merecendo a admiração e o reconhecimento da comunidade.

Sua atuação profissional a eleva e a faz respeitada, posto que imprimiu segura e competente orientação à agência, transformando o estabelecimento num dos maiores captadores de depósitos da cidade.

Sua vida porém não se circunscreve aos limites profissionais. Devotada ao princípio da solidariedade humana, exerce intensa atividade na Feira da Amizade e no Clube da Lady, tudo isso sem prejudicar sua missão primordial de mãe, encaminhando seus filhos com carinho especial, para uma formação integral.

Afigura-se, pois, para nós, justa a outorga objetiva da por esta proposição, motivando-nos a emitir parecer favorável.

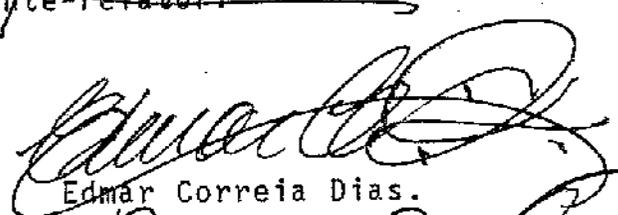
Sala das Comissões, 31/03/1976.

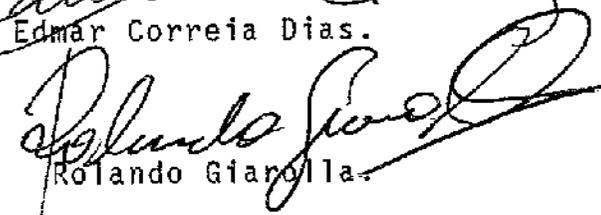

Leonel Moacyr Cazzari,
Presidente-relator.

Parecer aprovado em 07/04/1976

Antônio Tavares.


José Rivelli.


Edmar Correia Dias.


Rolando Gianolla.

-p/-

(Processo nº. 14.138)



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 124 - de 07 de outubro de 1976 -

A Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Jundiãense" à Dra. LUIZA SCHMIDT SOTO.

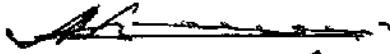
Art. 2º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1976)


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1976)


(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí, 10/10/76

— DECRETO LEGISLATIVO Nº 124 —
de 07 de outubro de 1976 —

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1º — Fica concedido o título de "Cidadão Jundialense" à Dra. LUIZA SCHMIDT SOTO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07-10-1976).

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis.
(07/10/1976)

(Carlos Ungaro)
Presidente

(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício